



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**  
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Extrato do Termo de Fomento nº 2, de 27 de fevereiro de 2024

Concedente:

O Município de Santo Cristo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.818/0001-43.

Entidade Fomentada:

O grupo de Bombeiros Voluntários de Santo Cristo RS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.196.848.0001/07.

Do objeto da parceria:

Apoio e incentivo ao proponente por meio de fomento ao projeto de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros.

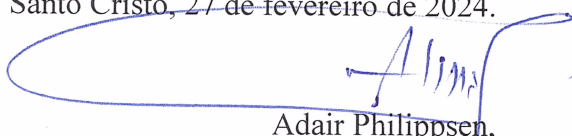
Do prazo de duração:

Este termo terá vigência até o dia 20/12/2024, com possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo, por interesse público ou por proposta da proponente devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

Dos recursos financeiros:

Para a execução do projeto previsto neste termo serão disponibilizados, pelo Município, recursos no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante da lei que autoriza a referida transferência.

Santo Cristo, 27 de fevereiro de 2024.

  
Adair Philippsen,  
Prefeito.

**SANTO CRISTO**  
TEMPO DE CRESCER

*Mais*



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**  
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Registre-se e publique-se.

*Cristiane R.*

Cristiane Rodrigues da Silva,

Coordenadora Municipal da Administração.

PUBLICADO NO MURAL

Em 27 / 02 / 2024

Cristiane R.